

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.149/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1000/2020

1 – Objeto: Aquisição de insumos para prevenção ao COVID-19, conforme Plano de Trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – COVID-19.

2 – Contratados:

Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.203.590/0001-50.
Endereço: Rua João Pedro de Alcantara, nº 135, Bairro Veranópolis, Cachoeirinha/RS CEP: 94.920-330.

A. Favarin Distribuidora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.702.558/00001-84.

Endereço: AV. Osvaldo Cruz, nº 1428, Bairro Centro, Santa Maria/RS CEP: 97.095-470.

Medplus Comércio de Artigos Médicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 1861, Bairro Centro, Santa Maria/RS CEP: 97.015-070.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40

Endereço: Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, Barão do Cotegipe/RS CEP: 99.740-000.

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição dos insumos para prevenção ao COVID-19 em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da coronavírus - COVID-19 e em acordo ao plano de trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social será de R\$ 8.822,45 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) sendo esse valor desmembrado em quatro empresas:

1º empresa: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.203.590/0001-50, menor valor proposto de R\$ 2.177,70 (dois mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos).

2º empresa: A. Favarin Distribuidora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.702.558/00001-84, menor valor proposto de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

3º empresa: Medplus Comércio de Artigos Médicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88, menor valor proposto de R\$ 1.004,75 (um mil e quatro reais e setenta e cinco centavos).

4º empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, menor valor proposto de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 02 de Outubro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020**

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

**Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066**

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 02/10/2020

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 02/10/2020